



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1338/2004 DE: 25/05/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

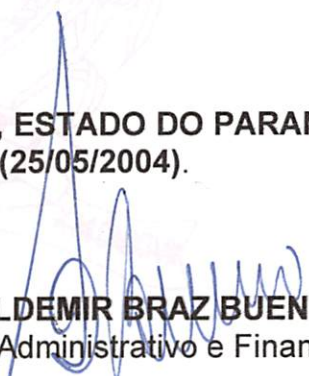
Art. 1º) – Conceder á pedido, licença para tratar de assuntos de interesses particulares, ao servidor público municipal **LUCIANO APARECIDO SANTA ROSA**, no cargo de Fiscal de Tributos, pelo prazo de 02(dois) anos, contados a partir de 01/06/2004, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal de n.º 044/93 de: 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) .

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro. **(25/05/2004).**


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

